

Condenado: O filme *O pagador de promessas* e sua repercussão no Jornal *O Semeador* em 1962

Maria Viviane de Melo Silva¹

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar os principais motivos que desencadearam a censura do filme *O Pagador de Promessas* em Alagoas, classificado como condenado. Em 10 de agosto de 1962, o filme foi exibido no Cine São Luiz em Maceió-AL e no dia seguinte, o Jornal Alagoano Católico *O Semeador*, pertencente à Arquidiocese de Maceió, noticiou uma advertência à população sobre o conteúdo do mesmo, visto como prejudicial e imoral. Desta feita, sob o viés de autores como Alexandre Valim, René Ludmann, Inimá Simões, Carla Rodeghero, dentre outros, buscaremos refletir sobre postura da Igreja Católica diante das películas que abordavam elementos contrários à fé e à moral cristã, e que, porventura, envolvesse também o comunismo, compreendendo alguns aspectos que evidenciavam o posicionamento da Igreja em relação ao cinema e sua influência no meio social.

Palavras-chave: Igreja Católica. Cinema. O Pagador de Promessas.

Convicted: The movie *The payer of promises* and its repercussion in the Jornal *O Semeador* in 1962.

Abstract: This work aims to analyze the main reasons that triggered the censorship of the movie *The Payer of Promises* in Alagoas, classified as condemned. On August 10, 1962, the film was screened at Cine São Luiz in Maceió-AL and the following day, the Alagoano Católico *O Semeador* newspaper, belonging to the Archdiocese of Maceió, reported a warning to the population about the content of the same, harmful and immoral. This time, under the bias of authors such as Alexandre Valim, René Ludmann, Inimá Simões, Carla Rodeghero, among others, we will try to reflect on the Catholic Church's attitude towards films that deal with elements that are contrary to Christian faith and morality. communism, understanding some aspects that evidenced the Church's position in relation to the cinema and its influence in the social environment.

Key words: Catholic Church. Movie theater. The Payer of Promises.

Artigo recebido em 20/09/2018 e aceito em 04/10/2018.

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

Introdução

No início do século XX, o cinema foi visto como meio de diversão, preocupado em surpreender o espectador.^{II} Aos poucos foi tornando-se um dos elementos mais presentes na sociedade, passando a fazer parte da vida de muitos. Avellar^{III} (1982) nos leva a pensar na capacidade que o filme tem de nos chamar atenção, de guardamos algumas cenas que nos encantaram e de como ele é capaz de despertar em nós sensações diversas que podem influenciar na maneira como nos comportamos diante de determinadas situações. Entretanto, o cinema é muito mais que o filme. O filme é apenas uma parte dele^{IV}, quiçá uma das mais importantes, mas existem outros aspectos que fazem parte do mesmo: a sala de exibição, a equipe que compõe a produção fílmica, o público, enfim, todas essas coisas fizeram e fazem com que o cinema ocupe um lugar relevante na sociedade. Como afirma Maynard:

O cinema era também um local para encontros. Sair de casa para assistir a um filme propiciava interações sociais na medida em que as pessoas se encontravam, fofocavam e paqueravam nos cines (...) Assim, a experiência de ir ao cinema estava relacionada ao despertar de sensações.^V

A concepção da função que o cinema passou a exercer na sociedade contribuiu significativamente para que a Igreja tivesse receio em relação a ele, pois “*O cinema tirou a família de casa e levou para as salas de espetáculo, empurrou-a para as ruas, bares, restaurantes e enfim, para novas formas de sociabilidade. Abalou a autoridade da Igreja Católica na formação de corações e mentes.*”^{VI}. Ao passo que o controle na formação social era ameaçado pelo cinema, a Igreja tentava encontrar formas para que os moldes mostrados por ele não interferissem de maneira negativa na conduta social cristã.

Um dos problemas encontrados pela Igreja era o receio da propagação de más condutas à população, principalmente para os jovens. Nesse sentido, visando entender o impacto que determinados filmes como *O pagador de promessas* (1962) causou para a demanda social do clero, especialmente no alagoano, norteamos-nos pela perspectiva de Valim (2012) para entendermos a questão da recepção fílmica dentro de uma concepção da história social do cinema. Para Valim^{VII} a recepção é entendida “*como um contexto complexo e multidimensional em que as pessoas vivem o seu cotidiano e, ao viver esse cotidiano, inscrevem-se em relações históricas de poder que extrapolam as próprias práticas cotidianas*”. Elencamos emissão, mediação e recepção para se entender a dimensão de como o cinema foi visto e utilizado no cerne social.

Dentro desse contexto, algumas das medidas adotadas pela Igreja na década de 1950, antes do filme em questão ser exibido, também nos revelam traços latentes da visão da Igreja sobre o cinema. Em 1957 foi elaborada a Encíclica^{VIII} *Mirando Prorsus*, feita pelo Papa Pio XII. Fazendo menção à *Vigilanti Cura*, esta ia um pouco mais além. Abrangia ensinamentos e diretrizes sobre cinema, rádio e televisão, tendo em média trinta e cinco itens dos quais oito eram destinados ao cinema. A preocupação ia além das cenas exibidas nos filmes, mas o próprio ambiente despertava atenção e preocupação. Salas escuras, poltronas próximas, local em que homens e mulheres podiam frequentar, enfim, um ambiente que configurava a participação de muitos e poderia propiciar atitudes contrárias à fé e à moral da Igreja Católica. Em tamanho bem maior que a *Encíclica Vigilanti Cura*, modelo norteador para a criação dessa outra, a *Miranda Prorsus* apresenta diversas recomendações sobre o rádio, cinema e televisão, colocando-os como recursos educativos que podem ser apropriados de maneira positiva pelas massas, sem gerar agravos. Vejamos alguns pontos abordados:

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

ESPETÁCULOS PARA A JUVENTUDE “Aos jovens, recomendamos, com afecto (sic) paternal e confiante, que mostrem prudência e moderação cristã, quanto à assistência, a espetáculos. Devem dominar a inata curiosidade de ver e ouvir, e conservar o coração livre para as alegrias verdadeiras do espírito.”

A *CLASSIFICAÇÃO MORAL* “Deverão recordar-se também que um dos fins principais da classificação moral é esclarecer a opinião pública e educá-la no respeito e apreço dos valores morais; sem estes não se pode ter nem verdadeira cultura nem civilização.”

O CRÍTICO CINEMATOGRAFICO “Muito útil será nesta matéria a acção do crítico cinematográfico católico. (...) Seria também lastimoso que os jornais e revistas católicas, ao falarem dos espetáculos, não informassem sobre o valor moral dos mesmos.”^{IX}

Ao lermos alguns trechos da *Encíclica Miranda Prorsus* podemos atribuir algumas questões pelas quais a igreja atribuía relevância. A juventude era sua preocupação principal não apenas por ser considerado um alvo fácil da indústria cinematográfica mais também pelo vislumbre que eles tinham diante das telas, podendo ser corrompidos com uma maior facilidade do que os adultos que já possuíam maior discernimento sobre o certo e o errado. Após o lançamento da *Encíclica Miranda Prorsus*, buscou-se mais ainda alertar a juventude dos perigos possíveis que o cinema poderia causar.

Durante a década de 1950, a classificação moral dos filmes também foi algo bastante marcante uma vez que a Igreja Católica via nela uma maneira de conter os avanços do que do que consideravam “mau cinema”. A partir do momento que os fieis eram orientados acerca dos filmes, a igreja tinha respaldo para designar aquilo que era considerado bom ou ruim, a depender do que eles poderiam causar nas pessoas que assistiam os mesmos. Sendo assim, ela se utilizará de meios como jornais e revistas católicas para educar as pessoas a respeito do cinema.

Em Alagoas, um dos veículos mais utilizados pela Igreja Católica para disseminar suas propostas e manter um elo com a população era o jornal *O Semeador*^X. A respeito dos jornais, Darton^{XI} menciona que “*Os estilos de reportagens variam com o tempo, o lugar e o caráter de cada jornal*”, nos proporcionando algumas reflexões sobre o estilo e maneira de abordar o cinema nos jornais católicos e não- católicos, a saber que os jornais escrevem para públicos específicos. O jornal foi um importante veículo de comunicação, pois era algo que alcançava parte da população de uma forma eficiente, fazendo-se cumprir a manifestação dos ideais da Igreja transmitidos por meio dele. Os que continham notas e matérias relacionadas ao cinema, tinham em seu dever a tarefa de manter o público informado sobre notícias que envolviam tanto as exibições quanto o cinema de modo geral, uma vez que alguns noticiavam sobre atrizes, atores e lançamentos, demonstrando como o mundo do cinema fazia-se presente na sociedade.

Em relação aos cinemas, era recorrente matérias, nas quais o cinema era colocado como veículo que poderia falir a moral das pessoas. Muitos jornais publicavam matérias apenas ligadas à lista de exibição dos filmes, mantendo os espectadores informados sobre o filme do dia. Outros, a exemplo dos jornais católicos como *O Semeador* em Alagoas e tantos outros em variados estados brasileiros^{XII} apresentavam um conteúdo mais intenso que iam além de meras informações, mas inseriam conteúdos que visavam orientar a escolha do filme para a população.

Um dos temas problematizados pela igreja estava o comunismo. Havia um receio de que filmes que abordassem temáticas contrárias à fé e que tivessem uma boa aceitação pela população. Carla Rodeghero^{XIII}, fez apontamentos sobre a exploração da temática do

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

anticomunismo envolvendo a recepção, buscando evidenciar como esse fenômeno foi entendido pelos indivíduos e grupos que faziam parte dele. Esse olhar seria direcionado por tentar compreender como ocorria a produção, circulação e recepção do anticomunismo ao passo que se verificava os meios pelos quais ele estava sendo apreendido ou não por diferentes camadas sociais.

Analisando alguns aspectos religiosos ligados aos cinemas em Alagoas^{XIV}, notamos recomendações da Igreja Católica fornecidas nos jornais, sejam elas ligadas aos cinemas da capital (Maceió) ou do interior. Durante certo período^{XV}, a coluna chamada “Orientação Cinematográfica” era um dos pontos mais importantes presentes dos jornais da capital que sempre colocava a programação e os filmes que se seguiam ao longo do cinema para que o público tivesse acesso e soubesse discernir quais os filmes seriam “bons” para assistirem. Assim, no viés de defesa da moral cristã posta pela religião católica, mostraremos porque o filme *O Pagador de Promessas* não foi bem recebido pela Igreja em Alagoas, ocasionando problemas para ela, sendo censurado por exibir conteúdo que desvirtuavam os ensinamentos e podiam confundir a fé das pessoas.

O pagador de promessas: Condenado.

Diante das orientações dadas a respeito do cinema, um dos filmes que causou maior impacto e que mais repercutiu nas colunas de orientação cinematográfica bem como em textos produzidos acerca da temática moralizadora dos mesmos foi *O Pagador de Promessas*^{XVI}. O filme brasileiro de Anselmo Duarte foi lançado em 1962 e é baseado na peça de Dias Gomes. A narrativa conta a história de Zé do Burro que vem do interior com sua mulher para a cidade de Salvador, carregando uma cruz nas costas para pagar uma promessa feita à Santa Barbara pela cura de seu burro que estava muito doente. O grande dilema é que Zé fez a promessa num terreiro de Candomblé e por isso, é impedido pelo padre de entrar na Igreja Católica, tendo várias complicações que chamam a atenção da imprensa além da intervenção da polícia no caso.

O filme *O Pagador de Promessas* foi um dos mais comentados e perseguidos pela Igreja que viam nele uma ameaça. Para a Igreja, o filme poderia influenciar o público a ter comportamentos como o do personagem Zé do Burro, acarretando um problema para ela em relação à fé expressa. Além disso, imaginemos na década de 1960, quando o envolvimento com religiões de culto afro^{XVII} ainda eram bastante perseguidas, como as pessoas reagiram ao ato feito pelo personagem do filme.



CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

Imagem 2: Zé do Burro, recebendo a proposta para pagar a promessa num terreiro de Candomblé, depois de ter sido impedido pelo padre ao tentar entrar na Igreja de Santa Bárbara. Fonte: Cinedistri - Companhia Produtora e Distribuidora de Filmes Nacionais *O Pagador de Promessas*. [Filme-vídeo]. Produção de Oswaldo Massaini, Direção de Anselmo Duarte, BRASIL, 1962. 98 min, Preto e branco.

A forma como o enredo foi colocado poderia gerar muitas dúvidas no espectador que assistia e isso, por si só, era um grande problema que deveria ser combatido para que não houvesse qualquer confusão religiosa em relação ao credo que os cristãos deveriam professar, diminuindo mais ainda a representatividade de outras denominações e cultos religiosos existentes no Brasil naquele período. Além da questão religiosa presente na película, outros pontos merecem destaque na abordagem do filme. A imagem abaixo reflete uma das cenas mais do filme que ocasionou muita repercussão e problemas. Por envolver um adultério, mais um problema foi detectado no filme, que teve a cena censurada^{XVIII}: “*A síndrome moralista alcançou outros filmes. O pagador de promessas, baseado numa peça de Dias Gomes, também sofreu cortes na cena do beijo debaixo do chuveiro*87, *entre os personagens interpretador por Del Rey e Glória Menezes.*”^{XIX}.



Imagem 1: Rosa (Esposa de Zé do Burro) e Bonitão, um galanteador gigolô da vida noturna de Salvador que seduz Rosa. A cena do beijo entre eles debaixo do chuveiro foi cortada, sendo, portanto, censurada. Fonte: Cinedistri - Companhia Produtora e Distribuidora de Filmes Nacionais *O Pagador de Promessas*. [Filme-vídeo]. Produção de Oswaldo Massaini, Direção de Anselmo Duarte, BRASIL, 1962. 98 min, Preto e branco.

Era preocupante que as pessoas vissem cenas de adultério, assim como outras que envolviam temas considerados perigosos pela igreja, e compreendesse aquilo como um fator normal que poderia ser praticado sem maiores problemas. “*Visto que a cinematografia é verdadeiramente uma lição de coisas que ensinam para o bem ou para o mal, mais eficazmente importa que ela seja elevada aos fins duma consciência cristã e libertada dos efeitos depravados e desmoralizadores.*”^{XX}. Assim, a ameaça posta pelo cinema como uma espécie de “corruptor” de almas, a Igreja sentia-se no dever de informar aos seus fieis sobre os problemas que ele poderia causar.

Dialogamos também com o papel da imprensa presente no filme que traz um outro olhar sobre a temática. Num dado momento, os jornalistas da região tomam conhecimento da promessa feita por Zé Burro e intervém nos fatos, expondo ao público de maneira distorcida. Nesse momento, a Igreja preocupa-se mais ainda com o zelo que deve manter diante da

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

sociedade para evitar possíveis escândalos e uma imagem negativa para as pessoas diante do acontecimento envolvendo a promessa para uma santa católica e um terreiro de candomblé.

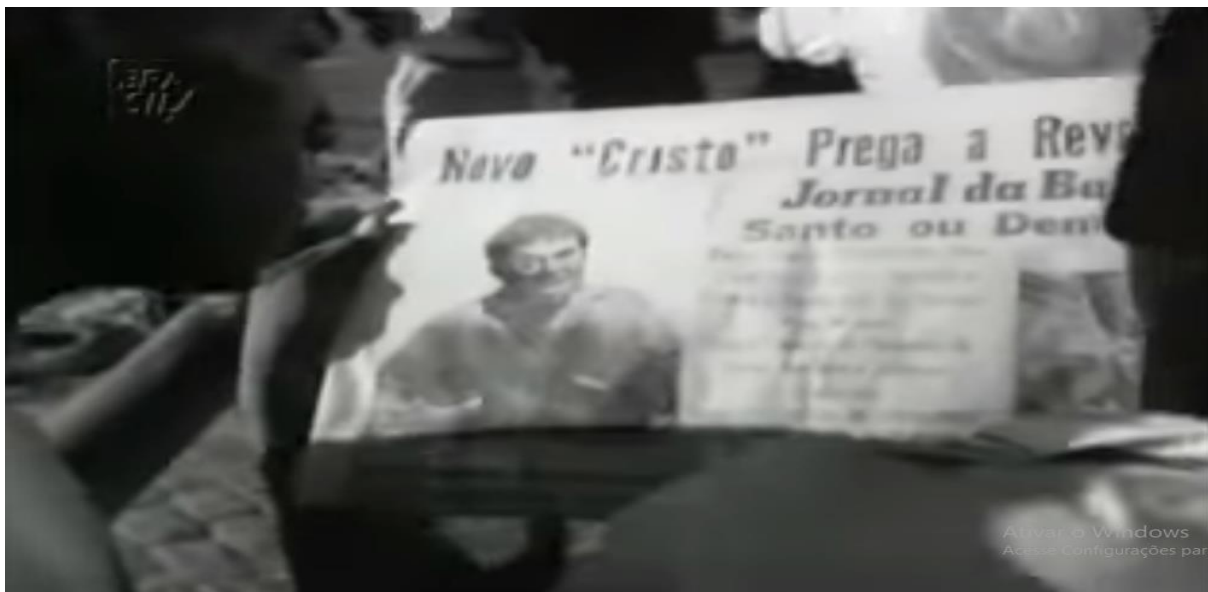


Imagem 3: Notícia no jornal sobre Zé do Burro, intitulada “Novo Cristo prega a revolução”, informando que ele é a favor da reforma agrária e contra a exploração do homem pelo homem. Na ocasião, Zé do burro foi acusado de ser comunista e conquistou o apoio de algumas pessoas que defendiam os princípios colocados pela matéria no jornal. Fonte: Cinedistri - Companhia Produtora e Distribuidora de Filmes Nacionais *O Pagador de Promessas*. [Filme-vídeo]. Produção de Oswaldo Massaini, Direção de Anselmo Duarte, BRASIL, 1962. 98 min, Preto e branco.

Diante disso, o filme teve alguns comentários desagradáveis nos Jornais que exibiam a censura dos filmes, especialmente nos católicos. A exemplo, destacamos:

O roteiro deixa transparecer o passado radiofônico do autor da peça, exposição de todo o problema seguida de variações a direção preocupa-se apenas em dar um bom acabamento formal a história. Nem mesmo alguns achados e toda a fragilidade de peça mantêm-se intacta. APRECIACÃO MORAL: O anti-clericalismo de superfície e melodramaticamente tendencioso na crítica às autoridades eclesiais, o filme generaliza com as habituais intransigências do sacerdote e a defesa do prestígio da Igreja acima da cegueira e da caridade cristã, esses efeitos são encarados erroneamente como normas. Está aí, a maior falha da crítica e o desrespeito e o perigo que o filme pode causar ao público geral. COTAÇÃO MORAL: 3C-prejudicial, n.1 799- junho de 1962.^{XXI}.

A classificação moral estabelecia algumas categorias que serviam para nortear o espectador quanto a sua escolha numa tentativa de impedir que filmes como *O Pagador de Promessas* fosse assistido por muitas pessoas. Dentre as classificações estão: 3- filme para todos; 3b- para todos, apesar de certos elementos menos indicados para crianças; 4- para adultos; 4c- selecionados para adultos; desaconselha-se a presença das crianças; 4^a- para adultos com reservas; 4^a/4c- filme classificado 4^a que com alguns cortes se torna u 4; 4b- a desaconselhar; 5- condenável.

A censura de tipo negativo não pode ser um instrumento de progresso e de educação cinematográfica, porque se limita a assinalar os perigos, mas não mostra o bom caminho. (...) Seria bom que a classificação (...) fosse aclarada por uma nota justificativa. Não se trata de mostrar ao indivíduo até onde pode ir sem pecar (o que

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

é má cauístiva), mas sim de formar a sua consciência pessoal, ajudando-o a escolher os melhores filmes.^{XXII}

A nota sobre o filme *O Pagador de Promessas*^{XXIII} nos mostra alguns indícios de como era feita a orientação cinematográfica. O texto publicado no Jornal *O Semeador* datado em 10/08/1962 é o mesmo apontado por Alcantara, publicado no Rio de Janeiro. Ambos possuem as mesmas informações e críticas sobre o filme. Entretanto, a classificação moral nos chama atenção. Em Alagoas o filme é colocado como “condenado” e no Rio de Janeiro é classificado como “prejudicial”.^{XXIV} Seja pelo órgão católico que promoveu a discussão sobre o filme em Alagoas ou porque a pessoa encarregada da orientação poderia influenciar nessa dinâmica, o fato é que *O Pagador de Promessas* gerou um grande incômodo para a Igreja Católica, sendo visto como um mau filme que prejudicava os alicerces da doutrina cristã, ocasionando grande repercussão na década de 1960, quando o filme foi lançado. A respeito da crítica feita no Jornal *O Semeador*, a fim de esclarecer aos leitores o motivo do filme ter sido condenado, temos a seguinte nota:

No sentido de esclarecer melhor nossos leitores, damos a <nota complementar> à censura do filme “O Pagador de Promessas”, fornecida pela Ação Católica e publicada em nossa seção competente Orientação Cinematográfica. (...) No primeiro quarto de hora do filme, a narrativa põe em choque duas intransigências: O cristão ignorante e humilde, cujo propósito único é pagar a promessa devida e o sacerdote escrupuloso que não pode admitir uma promessa feita num terreiro de candomblé. (...) A grande falha, porém, consiste na linha dada à tese. O roteiro prefere o caminho mais fácil, o uso de chavões e de lances sentimentais para alcançar em primeiro lugar, a capacidade do espectador e, já de posse dela, lançar então as ideias. O protagonista transforma-se em herói-tipo, com falhas reduzidas e, igualmente estereotipadas ficam o padre, o monsenhor, o jornalista, o delegado de polícia, etc.(...) Assunto sério só pode ser tratado com seriedade, sobretudo um tema como de “O Pagador de Promessas”, rico em qualidades virtuais, mergulhado no que está numa realidade autenticamente brasileira. O processo de conquista do público pela falsa aparência é visceralmente desonesto e exige denúncia.^{XXV}

Ao criticar a postura de Zé do burro e o roteiro do filme, notamos um claro interesse por parte do clero em conter a exibição e influenciar o espectador a não assistir a película. Isso nos revela o potencial que o cinema tinha de alcance social como instrumento de persuasão. Outro ponto a ser analisado é que, mesmo após um entrave de lutas para cumprir a promessa no filme, Zé do Burro, ainda que depois de sua morte, foi colocado como um vencedor diante do que foi colocado pelo Padre da Igreja Católica. Nessa ótica, Bernardet nos aponta que:

Zé é representante do povo, enquanto o padre, com a colaboração de um bispo e de um delegado de polícia representa a autoridade constituída. Esta é intransigente e impede o povo de realizar suas vontades (...) A morte de Zé é um catalisador, possibilitando que o povo se una e recorra à força para obter o que quer. O povo é vitorioso. O padre é derrotado. Tal vitória consiste em ter Zé do Burro ingressado na Igreja.^{XXVI}

Por mesclar vários conteúdos como a presença de outras denominações religiosas como o Candomblé, a infidelidade da esposa, incitação ao comunismo, a idolatria do protagonista ao ser comparado com Jesus Cristo e sua vitória além da postura da Igreja que é colocada como radical e intolerante, dentre outros elementos, *O Pagador de Promessas*, assim como outros filmes que não são passíveis de citar no momento, foi bastante comentado e

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

causou diversos problemas à Igreja por não apoiar seu conteúdo e entender que ele feria os princípios éticos dela, encarando o cinema como algo que merecia ser vigiado em função dos desastres que ele poderia ocasionar na sociedade indo de encontro à moralidade e desígnios cristãos.

Conclusão

A vigilância exercida pela Igreja Católica e sua postura para com o cinema alterou não apenas a questão da produção com as censuras realizadas, mas também procurou influenciar a visão do espectador, rompendo com o aspecto do cinema como mero elemento de diversão. Diante da análise de alguns mecanismos, ainda que de forma breve, como criação de encíclicas, reportagens de jornais, censura, dentre outras recomendações possíveis, alertando e tentando conter o avanço que o mau cinema representava, identificamos a força de uma instituição religiosa que detinha poder sobre a vida e cotidiano das pessoas, sendo elas cristãs ou não, uma vez que o público era diverso.

Notamos que as reportagens contidas no jornal não somente serviram de orientação, mas frisavam a capacidade que o cinema tinha de ser instrumento perverso ao abordar temáticas que incentivassem as pessoas ao que ia de encontro aos preceitos cristãos. Alguns viam no cinema um local de encontro ou diversão, mas que aos olhos de outros (igreja), ele precisava ser vigiado e orientado a fim de não pôr em risco os princípios morais defendidos pelo catolicismo. Percebemos também a relevância do jornal *O Semeador* para o quesito cinematográfico, demonstrando ser esta uma forte ferramenta para propalar o pensamento da Igreja sobre ele em Alagoas, evidenciando que assim como em outros lugares, o cinema fez parte do cotidiano social de muitos.

Desta feita, identificamos como os filmes possuem relevância e participação na formação humana, não fosse assim, a Igreja não teria reconhecido nele um instrumento capaz de desvirtuar os indivíduos. Ao mencionar o filme *O Pagador de Promessas* e algumas das polêmicas que existiram em torno dele, presenciamos o medo e o receio por parte da Igreja em no tocante ao cinema como veículo formador de opiniões que poderiam divergir daquilo que ela pregava, interferindo na sua relação com os fieis. Ao notar que, na concepção católica, as películas poderiam induzir para o bem ou para mal, somos levados a reconhecer o potencial fílmico e seu potencial atuante no meio social.

NOTAS

^I Mestra em História pela UFS (Universidade Federal de Sergipe). Professora substituta de História – IFAL (Instituto Federal de Alagoas/ Campus Penedo). E-mail: viviane.melo@hotmail.com

^{II} Sobre isso ver COSTA, Flávia Cesarino. **O primeiro cinema: Espetáculo, narração, domesticação**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 1995. Onde coloca-se o cinema como veículo de atração para as pessoas, causando surpresa e sensações agradáveis ao espectador.

^{III} AVELLAR, José Carlos. **Imagem e som, imagem e ação, imaginação**. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1982.

^{IV} Essa temática sobre os filmes e seus elementos é abordada por TURNER, Graeme. **Cinema como prática social**. São Paulo: Summus, 1997.

^V MAYNARD, Andreza Santos Cruz. **DE HOLLYWOOD A ARACAJU: a Segunda Guerra Mundial por intermédio dos cinemas (1939-1945)**. 220 p. Tese de Doutorado em História. UNESP- Universidade Estadual Paulista. Assis, 2013. P.15.

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

^{VI}- SIMÕES, Inimá. **Roteiro da intolerância: A indústria Cinematográfica no Brasil**. São Paulo: SENAC, 1999. P.31.

^{VII}- VALIM, Alexandre Busko. História e Cinema. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (ORG). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. P.295.

^{VIII}- A palavra ‘encíclica’ vem do grego e significa ‘circular’. Carta que o Papa enviava às Igrejas em comunhão com Roma, com um âmbito universal, onde empenha a sua autoridade primeiro responsável pela Igreja Católica. A encíclica é uma forma muito antiga de correspondência eclesiástica, dado que na Igreja nascente os bispos enviavam frequentemente cartas a outros bispos para assegurar a unidade entre a doutrina e a vida eclesial. Disponível em <http://arqrio.org/noticias/detalhes/3243/o-que-e-uma-enciclica> Encíclica. A respeito do cinema em 1936 denominada *Vigilanti Cura*, feita pelo Papa Pio XI, contendo quarenta e quatro determinações que envolviam desde a influência do cinema e sua fiscalização até os meios de vigilância referentes ao comportamento dos fiéis dentro das salas de cinema para que eles não fossem corrompidos.

^{IX}- PIO XII, Papa. **Miranda Prorsus**. Roma: Livraria Editora Vaticana, 1957. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/encyclicals/documents/hf_pxii_enc_0809_1957_miranda-prorsus_po.html. 08 de Setembro de 1957.

^X- O jornal *O Semeador* foi fundado no dia 02 de março de 1913, pelo segundo bispo de Alagoas, Dom Manoel de Oliveira. Atualmente, ele é vendido nas paróquias e na Arquidiocese de Maceió, custando R\$ 2,00 e não inclui mais notas a respeito do cinema ou de atividades que não envolvam a Diocese de maneira específica. Sobre o jornal ver em MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de. **O homo inimicus: Igreja Católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas**. Maceió: Edufal, 2007.

^{XI}- DARTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. Trad. Denise Bottman. – São Paulo: Companhia das Letras, 1990. P.76.

^{XII}- Nas leituras que contribuem para a elaboração desta pesquisa, vários jornais e revistas foram mencionados com conteúdo semelhante ao jornal de Alagoas. A exemplo destes citamos o “Mensageiro da Fé” (Bahia) e “Lar Católico” (Minas Gerais).

^{XIII}- RODEGUERO, Carla Simone. **Religião e patriotismo: o anticomunismo católico nos Estados Unidos e no Brasil nos anos da Guerra Fria**. Rev. Bras. Hist. vol.22 no.44 São Paulo, 2002.

^{XIV}- Temos na historiografia alagoana Elinaldo Barros que em seus livros nos revela traços marcantes sobre as experiências das salas de exibição em Maceió, envolvendo cinema e memória, levando-nos a entender como os cinemas foram recebidos na capital alagoana.

^{XV}- Nas análises feitas do Jornal *O semeador* as orientações cinematográficas aparecem com frequência em 1957 e se estendem até 1968. Em outros jornais como *Gazeta de Alagoas* (décadas de 1940-1950), aparecem propagandas dos filmes com uma breve sinopse. As orientações tornaram-se mais frequentes na segunda metade da década de 1950.

^{XVI}- Foi o único filme brasileiro a ganhar a Palma de ouro em Cannes. Em Cannes, *O Pagador* concorreu e venceu adversários fortes: Buñuel, com *O Anjo Exterminador*, Antonioni, com *O Eclipse* e Bresson, com *Joanna D’Arc*. Muito premiado, o filme fez carreira internacional, consagrando o então galã Anselmo como grande e talentoso diretor. (...)Prêmio Especial, Festival de Bucareste, Romênia, 1962; Prêmio “Critic’s Award”, Festival de Edimburgo, Escócia, 1962; Menção Honrosa, Festival de Sestri-Levante, Itália, 1962; Menção Especial, Festival de Locarno, Suíça, 1962; Menção Honrosa, Festival de Toronto, Canadá, 1962; Menção Honrosa, Festival de Karlovy-Vary, Tchecoslováquia, 1962; Menção Especial, Festival de Moscou, 1962 e indicação ao Oscar de Melhor Filme Estrangeiro, Hollywood, EUA, 1963. Tais informações constam em SILVA NETO, Antônio L. **Dicionário de Filmes Brasileiros**. São Paulo: A.L. Silva Neto 2002. P. 607-608.

^{XVII}- Mesmo depois do decreto nº 1202 de 1939, promulgado pelo Presidente Getúlio Vargas, que designava retirada a proibição existente em relação à prática de cultos afros, a intolerância e a perseguição aos terreiros ainda se faziam presentes no início da década de 1960, quando o filme foi lançado. Por isso, esse foi um dos pontos mais preocupantes por parte da Igreja em relação ao conteúdo do filme. Para ter acesso ao decreto ver em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1202-8-abril-1939-349366-publicacaooriginal-1-pe.html>

^{XVIII}- Não encontramos nas críticas do Jornal *O Semeador* ou do Rio de Janeiro algo que fizesse menção à cena exibida. A fotografia foi adquirida no site <http://astrosemrevista.blogspot.com.br/2012/03/gloria-menezes-nocinema.html> que falava sobre a carreira da atriz Glória Menezes, mas que também não mencionava algo sobre a proibição do beijo no filme. Entretanto, no filme disponível no youtube não aparece a referida cena, sendo um dado relevante, visto que há um corte que já pula para outro momento sequenciado do filme, levando-nos a crer que a cena foi realmente impactante e não sendo aceita, foi retirada. Além disso, também não encontramos o filme completo (sem cortes) disponível para acesso.

^{XIX}- SIMÕES, Inimá. Op. Cit. P. 69.

^{XX}- LUDMANN, René. **Cinema, fé e moral**. Trad. De Janine Garcia. Paris: Aster Lisboa, 1959. P.134.

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

^{XXI} ALCANTARA, Maria de Lourdes B. **Cinema, quantos demônios**. 210 p. Dissertação de Mestrado em Antropologia.. PUC/ SP- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1990. P. 92.

^{XXII} LUDMANN, René. Op. Cit. P.44.

^{XXIII} Sobre o filme e a censura do mesmo, consta no site da *Cinemateca Brasileira*: Certificado de Censura Federal 5.806, de 03.07.1962, Livro 1, 20 cópias, 2.642m, proibido para menores de 10 anos. Certificado de Censura Federal 6.360, Livro 1, de 26.06.1962, 30 cópias, 95m, trailer. Censurado em 03.08.1962, 30 cópias, 90m, trailer. Censurado em 08.08.1962, 20 cópias, 2.600m. (...) Em 03.09.1962 a impropriedade do filme foi aumentada para 14 anos, por ordem da Portaria 2619/62 do Juizado de Menores. Em 27.11.1962, pela Portaria 2657/62, aumentou-se para 16 anos. A fonte IS/RI acrescenta: "A censura estadual da Guanabara não procedeu a cortes "O pagador de promessas", mas não perdeu a chance de divergir de Brasília: enquanto o órgão federal determinou faixa de dez anos, os funcionários cariocas consideraram que só poderia ser visto por maiores de 18 anos, reduzindo significativamente o público potencial do filme." Para outras informações, acessar <http://bases.cinemateca.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=FILMOGRAFIA&lang=P&nextAction=search&exprSearch=ID=003261&format=detailed.pft>.

^{XXIV} Não encontramos nos registros o porquê dessa divergência na classificação entre o que foi colocado no Rio de Janeiro e em Maceió- AL.

^{XXV} Orientação Cinematográfica - *O Pagador de Promessas*. **O Semeador**. Maceió, 11/08/1962. Disponível do arquivo da Cúria – Arquidiocese de Maceió.

^{XXVI} BERNARDET, Jean-Claude. **Brasil em tempo de cinema: Ensaio sobre o cinema brasileiro de 1958-1966**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. P.67.

Referências

ALCANTARA, Maria de Lourdes B. **Cinema, quantos demônios**. 210 p. Dissertação de Mestrado em Antropologia.. PUC/ SP- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1990.

BERNARDET, Jean-Claude. **Brasil em tempo de cinema: Ensaio sobre o cinema brasileiro de 1958-1966**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

COSTA, Flávia Cesarino. **O primeiro cinema: Espetáculo, narração, domesticação**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 1995.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. Trad. Denise Bottman. – São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

LUDMANN, René. **Cinema, fé e moral**. Trad. De Janine Garcia. Paris: Aster Lisboa, 1959.

MAYNARD, Andreza Santos Cruz. **DE HOLLYWOOD A ARACAJU: a Segunda Guerra Mundial por intermédio dos cinemas (1939-1945)**. 220 p. Tese de Doutorado em História. UNESP- Universidade Estadual Paulista. Assis, 2013.

MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de. **O homo inimicus: Igreja Católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas**. Maceió: Edufal, 2007.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o "Perigo Vermelho": O anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002.

O Pagador de Promessas. Direção: Anselmo Duarte. Brasil: Globo Filmes. 1962.

Orientação Cinematográfica - *O Pagador de Promessas*. **O Semeador**. Maceió, 10/08/1962. Disponível do arquivo da Cúria – Arquidiocese de Maceió.

CONDENADO: O FILME *O PAGADOR DE PROMESSAS* E SUA REPERCUSSÃO NO JORNAL *O SEMEADOR* EM 1962

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

Orientação Cinematográfica - *O Pagador de Promessas*. **O Semeador**. Maceió, 11/08/1962. Disponível do arquivo da Cúria – Arquidiocese de Maceió.

PIO XII, Papa. **Miranda Prorsus**. Roma: Livraria Editora Vaticana, 1957. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/encyclicals/documents/hf_pxii_enc_0809_1957_miranda-prorsus_po.html>. Acesso em: 12/09/2018.

RODEGUERO, Carla Simone. **Religião e patriotismo: o anticomunismo católico nos Estados Unidos e no Brasil nos anos da Guerra Fria**. Rev. Bras. Hist. vol.22 no.44 São Paulo, 2002.

VALIM, Alexandre Busko. História e Cinema. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (ORG). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SIMÕES, Inimá. **Roteiro da intolerância: A indústria Cinematográfica no Brasil**. São Paulo: SENAC, 1999.

TURNER, Graeme. **Cinema como prática social**. São Paulo: Summus, 1997.